



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 221, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ementa: Torna público o Edital - Programa de Monitoria 2022.1 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFPE - Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo 23296.004442/2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o Edital - Programa de Monitoria 2022.1 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores com atuação em aulas dos cursos técnicos do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 221, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Edital - Programa de Monitoria 2022.1 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos técnicos e superiores ao Programa de Monitoria 2022.1** com atuação em aulas dos cursos técnicos, e em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1-Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria é classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada por bolsa.

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

#### 4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos no componente curricular que deseja atuar como monitor(a) e ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) para os estudantes dos cursos superiores que queiram atuar como monitores em disciplinas equivalentes ofertadas nos cursos técnicos.
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido classificado e aprovado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **15 (quinze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Comissão de Monitoria,
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) aprovado (a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao ofício nº 061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, poderá optar pela monitoria voluntária.
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência;
- o) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção do item M, e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**. A não entrega acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

##### 4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O, P, Q e S.

## 5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus* Ipojuca, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2022.1;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

## 6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:

- **Valor do auxílio:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$ 75,00 por semana acompanhada, e não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um mês de trinta dias composto por quatro semanas.

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta corrente do(a) estudante favorecido(a) em caso de conta poupança exclusiva para a aberta na Caixa Econômica Federal.
- **Vigência da bolsa:** Da data de início do Programa de Monitoria 2022.1 constante no cronograma do presente edital até a data do término do semestre letivo 2022.1, conforme previsto no calendário acadêmico.
- **OBSERVAÇÃO:** A bolsa poderá ser prorrogada por mais um semestre letivo para monitores atuando nos cursos técnicos mediante interesse mútuo do docente e do discente e na existência da vaga. Sendo possível a renovação, caso haja este interesse, deverá o estudante na ocasião da entrega do relatório final enviar, via e-mail à comissão com cópia para seu orientador (a), o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV) preenchido e assinado para o e-mail [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).
- **Total de bolsas: 25 bolsas.**

**OBSERVAÇÃO:** O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato(a) aprovado(a) participar do programa de forma voluntária.

### 6.1- Do cancelamento da bolsa:

O estudante deverá comunicar, imediatamente, via e-mail à Comissão de Monitoria 2022.1 qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). O recebimento da bolsa de forma indevida, quando identificado, implica no seu imediato cancelamento e possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).

## 7 – DAS VAGAS:

## ENSINO MÉDIO INTEGRADO

## MECÂNICA- INTEGRADO

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Comandos Elétricos	Andrei Hudson Guedes Braga	MANHÃ	01	Comando e Acionamentos
Metrologia Industrial	José Orlando Silveira Rocha	TARDE	01	NÃO
Geografia I	Ricardo Carneiro Bastos	MANHÃ	01	NÃO
Processos de Fabricação I	Rômulo Rocha de Araújo Lima	TARDE	01	NÃO
Processos de Fabricação I	Rômulo Rocha de Araújo Lima	TARDE	02 VAGAS VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO
Desenho Técnico	Luciene Lira de Souza	MANHÃ	02 VAGAS-VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO

## SEGURANÇA DO TRABALHO- INTEGRADO

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
História	Marcos Amaral Ferrante	TARDE	01	NÃO
História	Marcos Amaral Ferrante	TARDE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO
Matemática III	Anselmo de Albuquerque Guerra Júnior	TARDE	01	Matemática III do Integrado em Mecânica

Segurança do Trabalho na Agroindústria	Rômulo César Araújo de Amorim	TARDE	01	NÃO
Higiene Ocupacional I	Manuelle Teixeira dos Santos	MANHÃ	01	NÃO
Higiene Ocupacional I	Manuelle Teixeira dos Santos	MANHÃ	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO
Matemática I	Rildo Vaz da Silva Júnior	MANHÃ	01	Matemática I do Integrado em Mecânica
Sistema de Gestão de Segurança e saúde no Trabalho-SGSST	Alexsandro da Silva Aguiar	TARDE	01	NÃO

### CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

#### AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Informática Aplicada	Guilherme Barros Corrêa de Amorim	TARDE	01	Informática Básica
Informática Aplicada	Guilherme Barros Corrêa de Amorim	TARDE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	Informática Básica
Introdução à Programação	Pietro Pereira Pinto	NOITE	01	NÃO
Controle de Processos	Andrei Hudson Guedes Braga	NOITE	01	Projetos Integrados
Automação Fluido Mecânica	Wilton Batista	NOITE	01	NÃO

**CONSTRUÇÃO NAVAL**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Mecânica Técnica	Bráulio Bezerra Brandão	MANHÃ	01	Desenho Aplicado
Mecânica Técnica	Bráulio Bezerra Brandão	MANHÃ	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	Desenho Aplicado
Construção Naval III	Eduardo José Fernandes Rocha	NOITE	01	NÃO
Projeto de Construção Naval	Paulo Figueiredo Andrade de Oliveira Filho	NOITE	01	NÃO
Instalações de Máquinas Marítimas	Paulo Figueiredo Andrade de Oliveira Filho	NOITE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO
Tecnologia de Soldagem II	Rômulo Rocha de Araújo Lima	NOITE	01	NÃO
Tecnologia de Soldagem II	Rômulo Rocha de Araújo Lima	NOITE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO

**QUÍMICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Operações Básicas de Laboratório	Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque	TARDE	01	NÃO
Operações Básicas de Laboratório	Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque	TARDE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem bolsa)	NÃO

Tecnologia dos Alimentos	Nelson Alves Sobrinho	NOITE	01	NÃO
Química Analítica Instrumental	Wellyton Silva Vasconcelos	NOITE	01	NÃO
Controle Químico da Qualidade	Wellyton Silva Vasconcelos	TARDE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	Química Analítica II (cursada na Licenciatura em Química)
Físico-Química	Alberto Antonio da Silva	NOITE	01	NÃO

### SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPONENTE	DOCENTE	TURNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Segurança na Construção Civil	Rosemeri Oliveira Pontes	TARDE	01	NÃO
Matemática Aplicada	Anselmo de Albuquerque Guerra Júnior	TARDE	01	Matemática de qualquer curso técnico subsequente
Patologia Ocupacional	Iraneide Nascimento dos Santos	MANHÃ	01	NÃO
Patologia Ocupacional	Iraneide Nascimento dos Santos	MANHÃ	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO
Ergonomia Aplicada ao Trabalho	Iraneide Nascimento dos Santos	NOITE	01 VAGA VOLUNTÁRIO (sem Bolsa)	NÃO

<b>TOTAL DE BOLSAS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS</b>	25
<b>TOTAL COMPONENTES INSCRITOS</b>	29
<b>TOTAL DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA</b>	14



- A inscrição estará aberta de 25/02/2022 a 04/03/2022 . Será de forma *on line*, através do link: <https://forms.gle/UgZEAsy8DWyhLNrR8> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o histórico escolar, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.
- Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.
- Os (As) estudantes dos cursos superiores poderão atuar como monitores(as) dos cursos técnicos desde que sejam aprovados(as) em disciplina equivalente à disciplina ofertada no curso técnico e por ele(a) já cursada em seu curso, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha tido reprovação neste componente.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer nos seguintes casos:

- Caso o(a) candidato(a) tenha sido classificado (a) e não tenha entrado no número de vagas;
- Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência Estudantil.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

## 9.6 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) CTPS do(a) estudante (cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada. Declaração disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/assistencia-estudantil/moradia-e-semimoradia/declaracao-de-outras-rendas-doc.pdf> >;
- d) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I);
- e) Dados bancários do(a) estudante na Caixa Econômica Federal (preferencialmente).

**9.4.1** Para os(as) estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário(a) do Programa Bolsa Permanência e já enquadrado(a), portanto, no perfil previsto na Política de Assistência Estudantil. Caso não seja beneficiário(a) do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação socioeconômica.

## 10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

### 10.1 - Do componente curricular:

Caso a quantidade de componentes curriculares e solicitação de vagas ultrapassem a quantidade de bolsas

disponíveis, será utilizado para critério de desempate:

1. Docente solicitante com componente de prática (4,0 pontos).
2. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor(a) (2,0 pontos).
3. O(A) docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

Carga horária da disciplina	Pontos
27h - 40,5h	1
41,25h - 54h	2
54,75h - 67,5h	3
68,25h - 81h	4

**OBSERVAÇÃO:** A prioridade é o atendimento ao pleito de monitoria do maior número de docentes. Portanto, poderá haver situações em que a solicitação de mais de um(a) estudante monitor(a) por componente não possa ser atendida.

#### 10.2 – Do(a) discente:

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

#### 11 - DO CALENDÁRIO:

<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo</b>	<b>25/02/2022</b>
<b>Período de Inscrição online</b>	<b>25/02/2022 a 04/03</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>09/03/2022</b>
<b>Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a></b>	<b>10/03/2022</b>
<b>Resultado das análises dos recursos</b>	<b>11/03/2022</b>
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>11/03/2022</b>

Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 ( através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a> )	11 a 14/03/2022
Divulgação da lista de estudantes remanejados	16/03/2022
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 dos estudantes remanejados (através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a> )	16/03/2022
Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) e orientadores (as) e início das atividades	17/03/2022

\* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

## 12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudantes classificados ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de monitores voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2022.1.

Ipojuca, 25 de fevereiro de 2022.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

**COMISSÃO DE MONITORIA 2022.1**  
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joseane Maria da Silva Santos - Técnica em Assuntos Educacionais  
Luciene Lira de Souza - Docente

## ANEXO I

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor. Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
 CPF/MF nº  
 E-mail  
 Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)

## ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1

## FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE MONITOR- CURSOS TÉCNICOS

MÊS/ANO DE ATIVIDADE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ MONITORIA COM BOLSA ( )

MONITORIA VOLUNTÁRIA ( )

NOME DO(A) MONITOR(A):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMPONENTE CURRICULAR:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: A CARGA HORÁRIA PARA A MONITORIA NOS CURSOS TÉCNICOS É  
DE 15 HORAS SEMANAIS TOTALIZANDO 60 HORAS MENSAIS**

## RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAIS REALIZADAS

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---



---



---



---

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A)  
ORIENTADOR(A)

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: ( ) Sim ( ) Não  
 Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: ( ) Sim ( ) Não  
 Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: ( ) Sim ( ) Não  
 Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Deverá ser realizando o  
 pagamento da bolsa: ( ) Sim ( ) Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

*Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de \_\_\_\_\_ horas.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---



---

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) monitor(a)

**ANEXO III**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA****ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br). Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2022.1

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

## ANEXO IV

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

**TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
 CPF/MF nº  
 E-mail  
 Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
 Bolsista



## ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1

## TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE  
À \_\_\_\_\_,  
BAIRRO \_\_\_\_\_, CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1, TENDO EM VISTA QUE:

---

---

---

---

---

---

---

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a) ou Responsável